

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

ANO BASE 2022

Procurador-geral de Justiça
César Bechara Nader Mattar Júnior

Subprocurador-geral área jurídico-institucional Procurador de Justiça
Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Subprocuradora-geral, área técnico-administrativa Procuradora de Justiça
Ubiragilda Silva Pimentel

Corregedor-geral
Procurador de Justiça
Manoel Santino Nascimento Júnior

Ouvidor geral Procurador de Justiça
Adélio Mendes dos Santos

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
Promotora de Justiça
Ana Cláudia Bastos de Pinho

NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER

Coordenadora
4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua
Vyllya Costa Barra Sereni

Coordenadora Adjunta do Núcleo Mulher
6º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal
Cristina Maria de Queiroz Colares

Georgia Hesketh Toscano Assessora especializada

Iracema Jandira Oliveira da Silva
Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar

Gabriel Nobre de Oliveira
Estagiário do curso de Direito

Jauro Junior Batista de Melo
Estagiário do curso de Administração

NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER

O presente relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Núcleo Mulher no ano de 2022. Atinente ao seu mister e respeitando a própria autonomia, atendendo-se aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, por meio dos dados e das informações aqui disponibilizados, permite-se o acompanhamento e a fiscalização da atuação, do cumprimento das atribuições e das boas práticas, bem como analisar e corrigir o que não está de acordo com o exigido.

1. APRESENTAÇÃO

O trabalho executado pelo Núcleo de Proteção à Mulher, demonstra sua importância ao impactar diretamente na área finalística do próprio *Parquet*, quando em razão da sua representatividade acompanha a formulação e a execução das políticas públicas sociais, em nível estadual e nacional, bem como, quando visa a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução do MPPA para efeito de atuação uniforme, conjunta ou simultânea. Quanto ao trabalho dos Promotores de Justiça, informo que em razão da grande extensão territorial, o Estado do Pará foi dividido em 15 pólos administrativos: **Região Metropolitana BELÉM I** (Pólo administrativo Belém); **Região Metropolitana BELÉM II** (Pólo administrativo Ananindeua); **Região do BAIXO AMAZONAS** (Pólo administrativo Santarém); **Região SUDESTE I** (Pólo administrativo Marabá); **Região SUDESTE II** (Pólo administrativo Redenção); **Região SUDESTE III** (Pólo administrativo Tucuruí); **Região SUDESTE IV** (Pólo administrativo Parauapebas); **Região MARAJÓ I** (Pólo administrativo Soure); **Região MARAJÓ II** (Pólo administrativo Breves); **Região SUDOESTE I** (Pólo administrativo Altamira); **Região SUDOESTE II** (Pólo administrativo Itaituba); **Região NORDESTE I** (Pólo administrativo Castanhal); **Região NORDESTE II** (Pólo administrativo Capanema); **Região NORDESTE III** (Pólo administrativo Paragominas); **Região TOCANTINS** (Pólo administrativo Abaetetuba); totalizando 144 municípios. Outrossim, informo que a administração e atualizações das informações do mapa de pólos administrativos, fica ao encargo do Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) e que as alterações são publicadas mensalmente no site do MPPA.

Apenas em alguns municípios do Estado do Pará há promotorias de Justiça especializadas no combate à violência doméstica e familiar: em **Belém** (capital) há 4 (quatro) cargos que atuam da seguinte forma: 1º promotor de Justiça, perante a 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 2º promotor de Justiça, perante a 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 3º promotor de Justiça, frente a 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e 4º promotor de Justiça, frente a 1ª, 2ª e 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em **Icoaraci**, há 2 (dois) cargos; e nos municípios de: **Ananindeua, Castanhal, Marabá e Santarém**, apenas 1 (um) cargo.

2. CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO

O Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Núcleo Mulher) foi criado através da Resolução nº 005/2011/MP/CPJ e era ligado ao Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO/Criminal). A Resolução nº 005/2011/MP/CPJ foi revogada parcialmente pelas Resoluções de nº 002 e 007/2012/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça, e, consolidada com a republicação da Resolução de nº 002/2012/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), para acompanhar a formulação e a execução de políticas públicas sociais, em nível estadual e nacional, nas áreas de atuação do Ministério Público (inciso IV, do artigo 10), respaldado no artigo 11. Tendo sido instalado em 8 de março de 2012.

Destacamos que o **Núcleo de Proteção à Mulher** vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), possui atribuições em nível estadual para atuar em conjunto com o CAODH, no(a): **intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem na garantia dos direitos e proteção das mulheres; realização de estudos, cursos, palestras, seminários, encontros e outros eventos; acompanhamento, formulação e execução das políticas públicas sociais, em nível estadual e nacional, na defesa dos Direitos Humanos no que se refere às mulheres; promoção de estudos para sugestão de alterações legislativas ou normativas e acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse do Ministério Público do Estado do Pará; estimulação da aproximação efetiva entre o Ministério Público e a população**, dentre outras atribuições previstas nos artigos 9º, 10º e 17º, da supracitada Resolução.

3. ESTRUTURA FÍSICA

O **Núcleo Mulher** ocupa desde dezembro de 2016 1 (uma) sala no andar térreo do prédio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, da capital, situado à rua Ângelo Custódio, nº 85, Cidade Velha, CEP.: 66.023-090; Belém, PA, enquanto aguarda novo prédio onde irá funcionar a sede da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Integram o Núcleo Mulher: 1 um(a) coordenador(a)/ Promotor(a) de Justiça; 2 dois(a) auxiliares do(a) coordenador(a)/ Promotores de Justiça; um(a) assessor(a) especializado(a)/bacharel em direito; um(a) estagiário(a) do curso de direito e um(a) estagiário(a) do curso de administração.

A partir de 15 de fevereiro de 2022, por designação do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça Doutor **César Bechara Nader Mattar Júnior**; através da Portaria nº 484/2022-MP/PGJ (DOE de 15/2/2022), o Núcleo Mulher passou a ter o Promotor de Justiça, Doutor **Danyllo Pompeu Colares**, como Membro Auxiliar do

Núcleo Mulher.

5. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Resolução acima citada, o Núcleo Mulher tem como atribuições, dentre outras:

O dever de opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo a violência contra a mulher;

Organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes à violência contra a mulher, com o apoio do Departamento de Informática do Ministério Público;

O Núcleo tem a atribuição de, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional Criminal, coordenar atividades de divulgação ou debate público referente à violência contra as mulheres grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de solução de problemas envolvendo a violência contra a mulher;

Participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às mulheres;

Fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher.

O Núcleo Mulher possui ainda a atribuição de participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições, referentes à violência contra a mulher e de realizar outras atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher em apoio aos órgãos de execução do Ministério público, em especial as previstas em convênio ou outros instrumentos firmados com outras entidades governamentais e não governamentais, sob a coordenação do CAO de Direitos Humanos.

Ademais, os **atendimentos ao público**, devidamente cadastrados no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP) estão sendo feitos de forma presencial ou eletônica, por e-mail e/ou contato telefônico/ WhatsApp, onde após a análise das demandas, fornecemos informações, orientações, esclarecimentos de dúvidas ou esclarecimentos de questões de ordem jurídica ou institucionais suscitadas; fornecemos material do Núcleo Mulher, como: cartilhas, folders e pesquisas, para subsidiar o trabalho de outros membros que nos procuram; fornecemos o quantitativo de denúncias, de feminicídios e de outros dados referentes à violência contra as mulheres para atendimento de pesquisas requeridas por universitários, jornalistas e outros membros; como também fazemos a distribuição e os encaminhamentos dos “**relatos de casos**” aos Órgão de Execução ou aos Órgãos da Segurança Pública para a adoção das providências cabíveis.

6. AÇÕES, PROJETOS E INICIATIVAS

Sobre, o trabalho realizado no ano de 2022, que comprova a eficácia e efetividade das ações do Núcleo Mulher, elencamos de forma sucinta o seguinte:

Vale esclarecer que o **Projeto Empoderamento Empreendedor** referente à **Proposta Siconv nº 17778/2020**, lançada no programa 3090520200001, foi aprovada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para receber verbas do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, onde recentemente, em dezembro de 2022, o MPPA foi acionado pela Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos através do E-mail de 5DEZ2022, para fazermos “alguns ajustes”, quais sejam: informação acerca do processo de seleção das participantes e como seria o acompanhamento das mulheres pós capacitação; ajustes que foram feitos e enviados.

Entretanto, através do **despacho n.º 13/2023/ COAN/ CGAF-SENACON/ DPPDD/ SENACON que trata do arquivamento da Proposta nº 17778/2020**, houve o arquivamento da referida proposta que ocorreu face à impossibilidade do início do Projeto ocorrer em 31/12/2022, considerando o período de confraternização universal e recesso dos Órgãos envolvidos, onde, na oportunidade, destacamos que poderá ser requerido a qualquer tempo pelo Núcleo Mulher/MPPA o desarquivamento e prosseguimento da Proposta supracitada, que será analisada posteriormente.

Abaixo, passaremos a expor as atividades e ações do Núcleo mês a mês

MÊS DE MARÇO

- Implantação, no âmbito do MP do **PROJETO GRUPO REFLEXIVO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** #MP+ProteçãoÀsMulheres. O projeto foi realizado em observância à Lei n.º 13.984/2020, que inclui na Lei Maria da Penha, medidas protetivas de urgência de comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação de acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-lanca-projeto-de-grupo-reflexivo-para-homens-autores-de-violencia-domestica.htm>

- Em observância à Lei n.º 14.164, de 10 de junho de 2021, que versa sobre a inclusão de conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, a ser realizada anualmente, no mês de março, formalizamos, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social (IDESO) e Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), **Projeto para Formação de Profissionais da Educação**, tendo sido ministrado curso, através da plataforma digital do CEFOR, para facilitar o acesso por todos os profissionais da educação do Estado do Pará.

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/nucleo-mulher-e-seduc-promoverao-formacao-de-professores-na-semana-escolar-de-combate-a-violencia-contra-mulher.htm>

- Participação no I Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas com o tema “Tudo nelas é de se amar”, ocorrido no Município de Oriximiná.

MÊS DE ABRIL

- O Núcleo Mulher participou da **Roda de conversa com o Movimento de Mulheres Indígenas de Oriximiná: Visita à Aldeia Mapuera, ETNIA Wai Wai.**

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/ceaf-nierac-e-nucleo-mulher-realizam-e-participam-de-eventos-no-baixo-amazonas.htm>

MÊS DE MAIO

- O Núcleo Mulher participou de programação municipal de enfrentamento ao feminicídio e violência doméstica do município de **Parauapebas**, onde foi ministrada palestra sobre **“O avanço da legislação na proteção dos direitos das mulheres”**.

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/nucleo-mulher-participa-de-programacao-municipal-de-enfrentamento-ao-feminicidio-e-violencia-domestica.htm>

MÊS DE JUNHO

- Audiência pública sobre políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, na cidade de Juruti. O Núcleo Mulher foi representado pelo Promotor de Justiça de Juruti, Dr. Nadilson Portilho

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-realiza-audiencia-publica-sobre-politicas-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-contra-mulher.htm>

- Comparecimento do Núcleo Mulher na 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), ocasião em que foram aprovados os Enunciados 56 e 57 da COPEVID, que tratam, respectivamente, sobre a comprovação do crime de violência psicológica e a utilização do modelo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR). Também foi apresentada a Campanha Nacional “TOQUE DE AMIGA”, a qual o MPPA aderiu.

MÊS DE AGOSTO

- Divulgação, em parceria com a ASCOM, da Campanha **“TOQUE DE AMIGA”** no âmbito estadual, durante todo o mês de agosto, onde foram lançados vídeos e cards semanalmente, referentes à violência psicológica.

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-adere-campanha-toque-de-amiga-que-visa-alertar-e-informar-sobre-a-violencia-psicologica-contra-a-mulher.htm>

- Realização dos **Ciclos de Diálogos da Lei Maria da Penha**, em atendimento à Recomendação nº 89 do CNMP, de 27 de janeiro de 2022 para fins de aprimoramento e capacitação permanente de Membros, Servidores e integrantes da Rede de Proteção à Mulher. Os Ciclos ocorreram em Belém, Jacundá e Marabá, onde houve a entrega dos Prêmios “Mulher Empoderada” (6ª edição) e “Homem que faz a diferença” (2ª edição).

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-realiza-ciclo-de-dialogos-da-lei-maria-da-penha-e-premiacoes-em-jacunda.htm>

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-realiza-ciclo-de-dialogos-da-lei-maria-da-penha-e-entrega-premios-mulher-empoderada-e-homem-que-faz-a-diferenca-em-jacunda-e-maraba.htm>

MÊS DE SETEMBRO

- O Núcleo Mulher participou do 3º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com o tema: “Os desafios de garantir direitos na Amazônia”, com a palestra “Os Órfãos do Feminicídio e as consequências da violência doméstica na vida dos filhos”.

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/coordenadora-do-nucleo-de-protecao-a-mulher-participa-como-palestrante-do-3-workshop-amazonico-de-direitos-humanos-de-criancas-e-adolescentes.htm>

MÊS DE OUTUBRO

- Visita às obras da Casa da Mulher Brasileira no município de Ananindeua. As obras estavam em avançado estado e a previsão de conclusão será em maio de 2023.

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/nucleo-de-protecao-a-mulher-visita-obras-da-casa-da-mulher-brasileira.htm>

MÊS DE NOVEMBRO

- O Núcleo Mulher/MPPA participou do lançamento do III Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Pará e da Campanha internacional dos 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra mulheres, realizada pela SEJUDH

<https://www2.mppa.mp.br/noticias/nucleo-mulher-realiza-acoes-em-alusao-a-campanha-16-dias-de-ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres.htm>

- Participação da campanha dos 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher, organizada pelo município de Santa Izabel do Pará, onde foi ministrada palestra no prédio da Câmara Municipal com a presença da rede de proteção local e da sociedade em geral.

- Ação na Escola Estadual de Ensino Médio D. Pedro I para conscientização e combate à violência contra a mulher, com palestra aos alunos do ensino médio.

MÊS DE DEZEMBRO

- O Núcleo Mulher/MPPA participou da 1ª caminhada pelo fim da violência contra Mulheres e Meninas, organizada pelo Grupo de Mulheres do Brasil (Núcleo Belém) em parceria com a ONU Mulheres. A iniciativa objetivou a sensibilização, esclarecimento e combate a todo e qualquer tipo de violência e violação de direitos vivenciada por mulheres e meninas.

- Participação do Núcleo Mulher/MPPA nos cursos “Masculinidades e a Violência contra Mulheres” e a “Atualização em Políticas Públicas para todas as mulheres, realizados pela SEJUDH e ONU Mulheres.

Seguimos na execução do **Projeto de Integração da rede de proteção e empoderamento das mulheres**, cujo Acordo de Cooperação entre o MPPA e parceiros da Rede de Proteção será assinado no ano de 2023.

O projeto visa melhorar a qualidade do atendimento em rede à mulher em situação de violência doméstica e familiar, primando pela integração de seus componentes.

O projeto será submetido a avaliações ao longo de sua vigência e serão verificados os indicadores de desempenho para que esteja enquadrado nas boas práticas referentes ao atendimento dessas mulheres, sempre buscando o aprimoramento do termo de cooperação.

7. DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO NÚCLEO MULHER PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS TRAÇADOS E DESEMPENHO DE AÇÕES

Espaço físico: insuficiente e inadequado;

Gestão de pessoas: número insuficiente de servidores para a execução de todas as tarefas do Núcleo Mulher, com sobrecarga muito grande de trabalho; devendo ser observado a necessidade do aumento do quadro de servidores do Núcleo Mulher para que além do(a) assessor(a) especializado(a)/bacharel em direito possa ter ao menos, mais 1 (um) servidor, ocupante do cargo de auxiliar de administração.

O Coordenador do Núcleo Mulher deveria exercer a Coordenação de forma exclusiva, para conseguir atender a todas as demandas do Estado do Pará, a exemplo dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional

8. PLANEJAMENTO E NECESSIDADES PARA O ANO DE 2023

Os eventos serão realizados durante o decorrer de 2023, de modo presencial e/ou de modo remoto, por meio de **lives** ou reuniões virtuais, quando necessário, de acordo com programações que serão construídas ao longo do período pelo Núcleo Mulher em parceria com: CEAf; CAO DH; Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e parceiros da Rede de Proteção nos meses previstos a seguir, com a ressalva de que o presente planejamento não é imutável, fechado, podendo ser revisado, complementado e sofrer possíveis alterações .

Outrossim, cumpre destacar, que, pela importância, o Núcleo Mulher recebe diversos convites para participar de eventos em todo o Estado do Pará, convites esses que são incluídos na programação anual do núcleo Mulher.

Nos meses de JANEIRO e FEVEREIRO, retomamos as tratativas, através de reuniões, com diversos setores do MPPA e integrantes da Rede de Proteção à Mulher para fecharmos parcerias de eventos e organizarmos a programação para o enfrentamento à violência doméstica e familiar. Ressaltando que já existem pedidos para realizarmos eventos em **JURUTI** (Baixo Amazonas); **ORIXIMINÁ** (Baixo Amazonas); **MARABÁ**

(Sudeste I), **PARAUPEBAS** (Sudeste IV); **CANAÃ DOS CARAJÁS** (Sudeste IV); **SOURE; SALVATERRA; CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE PEDRAS, MUANÁ** (todos do Pólo Administrativo Marajó I) e **VIGIA DE NAZARÉ** (Nordeste I), bem como, para que possamos realizar a assinatura do Acordo de Cooperação entre os parceiros da Rede de Proteção e o MPPA.

Outrossim, iremos articular com a **SEDUC** a continuidade do Projeto de Formação de profissionais da educação com o curso “pelo fim da violência contra meninas e mulheres” para interiorização; e, inserir no cronograma a Escola Ulysses Guimarães; e, com o **CAOIJ** para trabalhar nas escolas; e, com o **CAODH/DS** para ministrar o Projeto Formação de Profissionais de Educação com o curso “pelo fim da violência contra meninas e mulheres”, a todos os Membros do MPPA, para que sejam multiplicadores e possam replicar o projeto em seus respectivos municípios.

Ademais, pretendemos realizar em observância à recente Lei n.º 14.164, de 10 de junho de 2021, que versa sobre a inclusão de conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, que tem formalizado projeto pelo fim da violência contra meninas e mulheres a ser efetivado nas escolas para o público do 3º ao 5º ano, atividade que se estenderá trimestralmente ao longo de 2023.

MÊS DE MARÇO

O Núcleo Mulher participou no dia 6, da abertura oficial da Comemoração ao Dia Internacional da Mulher e da **23º Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa**, a convite da CEVID do TJPA e da Roda de Conversa cujo tema foi: **“VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEU IMPACTO NO MERCADO DE TRABALHO: por que as instituições devem se preocupar com isso?”**

No dia 7, participamos de Live a convite da Prefeita de Oriximiná por videoconferência, com o tema **“Violência Contra a Mulher: Feminicídio no Brasil”**.

Link:

No dia 8, pela manhã, o Núcleo Mulher do MPPA em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) realizou o **Seminário “MULHER: DIREITOS, REALIZAÇÕES E EMPODERAMENTO” em alusão ao Dia Internacional da Mulher**, com o objetivo de mostrar à sociedade e aos membros e servidores do MPPA que o Ministério Público do Estado do Pará, através do Núcleo Mulher, busca cada vez mais fortalecer o diálogo com a sociedade e a imagem institucional, bem como trabalha para assegurar maior efetividade dos direitos e garantias das mulheres.

Link :

Ainda no dia 8, no início da noite, a convite da Coordenação da CIPM/SEJUDH compomos a mesa para o lançamento oficial da Campanha do dia Internacional da Mulher do Estado do Pará e falamos sobre o tema **“O EMPODERAMENTO FEMININO COMO FORMA DE CIDADANIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO”**

Link :

No dia 22 faremos parte da Roda de conversa sobre violência doméstica e Rede de Proteção no Município de Faro, a convite do CEAF e NIERAC

Nos dias 23 e 24MAR2023 participaremos do 2º Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas em Terra Santa.

No dia 31 ocorrerá pela manhã a Assinatura do Acordo de Cooperação entre o MPPA e parceiros da Rede de Proteção e a tarde a convite da SEGUP e do Instituto Ideso participaremos da Abertura do Curso de Abordagem policial para atender vítimas de Violência Doméstica.

MÊS DE ABRIL, pretendemos realizar **roda de conversa** pelo dia 19, dia do indígena, em parceria com a Ouvidoria Geral do Município de Belém com destaque para a temática: **“Mulher indígena, identidade, memória e ancestralidade”**, considerando que a violência contra a mulher índia ocorre também quando a sua natureza é prejudicada, quando seus familiares são mortos ou ameaçados; a roda de conversa objetiva destacar a problemática sentida por essas mulheres com o intuito de pensar e refletir ações afirmativas e de políticas públicas para beneficiá-las, atividade que se estenderá trimestralmente ao longo de 2023, em aldeias do interior do Estado; e, pretendemos realizar a assinatura do Acordo de Cooperação entre os parceiros da Rede de Proteção e o MPPA.

MÊS DE MAIO pretendemos realizar evento, pelo dia 30, **dia do luta pela maior participação política das trabalhadoras rurais**, em parceria com a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares do Estado do Pará (FETAGRI), para que as mulheres do campo tenham uma efetiva representatividade e proteção.

MÊS DE JUNHO pretendemos realizar evento direcionado aos Promotores de Justiça que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher com o intuito de estimular a integração e o intercâmbio dos órgãos de execução do MPPA para a elaboração de parâmetros jurídicos que melhorem e uniformizem a atuação institucional.

MÊS DE AGOSTO, como ação efetiva de iniciativa do Ministério Público em alusão ao “agosto lilás”, mês em que são intensificadas as ações de combate à violência contra a mulher realizamos evento em homenagem aos 17 anos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) onde abordamos os avanços significativos trazidos pela lei, bem como, a sua contribuição para o efetivo enfrentamento à violência contra a mulher com **Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha** em atendimento a Recomendação nº 89 do CNMP, de 27 de janeiro de 2022 para o aprimoramento e a capacitação permanente de Membros, Servidores e integrantes da Rede de Proteção à Mulher, na forma de painéis e entrega da premiação **“MULHER EMPODERADA”** e **“HOMEM QUE FAZ A DIFERENÇA”**

MÊS DE SETEMBRO, em comemoração ao dia 6, dia internacional de ação pela igualdade da mulher; pretendemos realizar um evento para destacar a importância da igualdade da mulher na sociedade, tendo em vista o cenário de desigualdades que assolam as relações entre homens e mulheres, seja no ambiente familiar, no trabalho, ou

nos mais diversos setores das sociedades. A desigualdade de gênero é uma das violações mais persistentes e graves dos direitos humanos no mundo e, embora muito já tenha sido alcançado por ativistas dos direitos das mulheres, o progresso ainda é desigual.

MÊS DE NOVEMBRO faremos parte da Campanha internacional dos 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra mulheres (no Brasil, 21 dias); e, em comemoração ao dia 20, dia nacional da consciência negra pretendemos realizar um evento em comemoração ao dia da morte do líder negro Zumbi dos Palmares, sendo a data importante para reflexões acerca do racismo e das desigualdades e violências contra a população negra, ainda existentes em nossa sociedade, por serem o segmento populacional mais atingido pela violência policial e pelas desigualdades sociais e econômicas.

E, pretendemos realizar um evento em comemoração ao dia 25, dia internacional da não-violência contra a mulher considerando que a violência contra a mulher é um problema mundial que não distingue cor, classe social ou raça e, é maléfica, absurda e injustificável. O combate a essa prática tem como objetivo revelar a dimensão do feminicídio e denunciar o aumento do número de casos de mortes de mulheres por razões de gênero. O assunto é de extrema importância e a luta pela não Violência Contra a Mulher tem que ser de todos, homens e mulheres.

MÊS DE DEZEMBRO em alusão ao dia 6, dia nacional de mobilização dos homens pelo fim da Violência contra as mulheres, pretendemos realizar Roda de conversa oportunidade em que falaremos sobre o Grupo Reflexivo de homens autores de Violência Doméstica, implantado pelo MPPA em março de 2022, e trataremos sobre o atendimento na vida dos participantes, havendo, inclusive, abertura para depoimento dos próprios integrantes do Grupo.